



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 1167/2024 DE 28/08/2024.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DERIVADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** o item 5 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024, que disciplina a demonstração de amostras dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 043/2024.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, os membros da Comissão de Avaliação para avaliação de amostras das fraldas descartáveis a serem adquiridas pelo Município de Guarantã do Norte/MT no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**ARTIGO 2º** A Comissão tem a seguinte composição:

- I – CÉLIO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 313.319.201-91;
- II - SILVANA CLAUDINO DA SILVA, CPF: 01563524198;
- III - WILSON JOSÉ DA COSTA, CPF: 52271978149;
- IV – JONAS JOSUÉ LEAL, CPF: 02442633108;

**ARTIGO 3º** As amostras serão analisadas pela Comissão a fim de verificar a compatibilidade do material de fabricação/confecção com as especificações constantes no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 043/2024.

**ARTIGO 4º** A composição que trata o artigo 2º da presente portaria são sem ônus para o Município, sendo serviços considerados de relevância pública.

**Parágrafo Único** – Esta Comissão ficará dissolvida após a conclusão dos trabalhos.

**ARTIGO 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2024,  
disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;  
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP n° 1371/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**